



DECRETO Nº 32.412, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

**Altera inciso II e inclui inciso IV ao artigo 1º do
Decreto Municipal nº 31.971, de 30 de outubro de 2025**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado inciso II e inclui o inciso IV ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 31.971, de 30 de outubro de 2025 que “*constitui Comissão Permanente de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares para aquisição de bens e serviços comuns e especiais, instauradas no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, de que trata o art. 6º, inciso L, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021*”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - [...]

...

II - Bruna Bosi Zanotelli

IV - Marília Castro de Oliveira

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 31.971, de 30 de outubro de 2025.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 27 de janeiro de 2026.

RENZO DE

VASCONCELOS:05496770

700

Assinado de forma digital

por RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

